



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**  
 Gerência Geral de Logística de Insumos  
 Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

PARA: Gerência de Compras

**COMPRA IMEDIATA**

Esta solicitação, elenca orientações necessária para a realização da Compra Imediata, conforme disposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	OBJETO	QUANTIDADE
1	1364	ACETILCISTEINA 100 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 3 ML	8.900
2	1370	AGUA PARA INJETAVEIS AMPOLA 10 ML	307.700
3	1149	ATROPINA (SULFATO) 0,25 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 1 ML	8.000
4	1122	AZUL PATENTE V 2,5% SOLUÇÃO INJETÁVEL CORANTE ESTERIL	130
5	1371	BICARBONATO DE SODIO 8,4 % (1 MEQ/ML) SOL INJ AMPOLA DE 10ML	6.700
6	1124	CONTRASTE GASTROINTESTINAL A BASE DE SULFATO DE BARIO SUSP ORAL 1G/ML FR 150 ML (FR)	160
7	1916	CONTRASTE RADIOLOGICO NAO IONICO HIDROSSOLUVEL OSMOLARIDADE ENTRE 280 MOSM/KG E 650 MOSM//KG TEOR EM IODO DE 300MG/ML A 350 MG/ML SOL INJ FA 50 ML (FA)	11.400
8	1397	DEXAMETASONA 4 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2,5ML	36.200
9	1208	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2 ML	213.000
10	1287	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2 ML	42.900
11	1319	HIDRALAZINA 20 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1 ML	920
12	1548	NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1 ML	3.200

13	1328	NITROGLICERINA 5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 5 ML	1.220
14	1335	OMEPRAZOL 40 MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL FA + DILUENTE (AMP)	40.000
15	1336	PANTOPRAZOL 40 MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL FA + DILUENTE	28.000
16	1523	SACARATO DE HIDROXIDO DE FERRO III SOL INJ EV 20MG/ML AMP 5ML	4.000
17	1360	SALBUTAMOL (SULFATO) 0,5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1 ML	2.500

### 1. CONSUMO MÉDIO MENSAL (CMM)

MV 1364 = 2.203

MV 1370 = 76.911

MV 1149 = 1.985

MV 1122 = 32

MV 1371 = 1.663

MV 1124 = 38

MV 1916 = 2.848

MV 1397 = 9.048

MV 1208 = 53.229

MV 1287 = 10.713

MV 1319 = 230

MV 1548 = 799

MV 1328 = 303

MV 1135 = 9.988

MV 1336 = 6.982

MV 1523 = 995

MV 1360 = 616

Devido o consumo das upa já inauguradas (upa Ceilândia II, upa Gama e upa Paranoá) não estarem consolidadas no MV, bem como a previsão de abertura de mais unidades de pronto atendimento, além de ser utilizado o relatório de consumo das unidades para obter o CMM (consumo médio mensal) e devido a alguns medicamentos estarem desabastecidos em alguns meses, o que acarreta na diminuição do CMM no sistema MV, é provável que o tempo de abastecimento descrito nesse processo seja inferior ao estimado.

### 2. JUSTIFICATIVA DA COMPRA

A presente JUSTIFICATIVA tem por objeto a aquisição de forma imediata de MEDICAMENTOS INJETÁVEIS utilizados nas unidades do IGESDF.

Primeiramente, destaca-se que todos os medicamentos listados a seguir estão com estoque baixo ou zerado (73897002) e possuem processo de aquisição regular e/ou emergencial em andamento.

Sendo assim, esse processo foi elaborado em observância à Resolução de Compra de Insumos Padronizados (Nº 037/2021) da Diretoria Executiva, que discorre sobre a aquisição de insumos com possibilidade de desabastecimento nas unidades IGESDF.

As providências adotadas para regularizar o abastecimento dos insumos em questão foram por meio de empréstimos e redistribuição entre as unidades.

As quantidades totais estão arredondadas com o objetivo de evitar ao máximo problemas relacionados ao fracionamento de embalagens.

Não obstante, insta esclarecer que as últimas Unidades de Pronto Atendimento do IGESDF ainda não possuem relatório de consumo consolidado, sendo assim não foram utilizados para o cálculo.

O IGESDF está passando por um momento crítico de desabastecimento, o que tem comprometido as atividades de assistência nos Hospitais de Base do Distrito Federal e Hospital Regional de Santa Maria, além de todas as Unidades de Pronto Atendimento.

Para esse processo, solicitamos a compra imediata dos medicamentos injetáveis padronizados nesse instituto.

No referido processo são solicitados medicamentos de diversas classes, como analgésicos, corticóides, protetores gástricos, diurético, entre outros.

Em relação ao medicamento Azul patente, o mesmo é utilizado no Hospital de Base no estudo da circulação linfática, localização dos vasos linfáticos em linfografia e em cirurgia.

O contraste a base de sulfato de bário atua para melhor visualização de imagens do trato gastrointestinal.

O contraste radiológico não iônico é bastante utilizado no setor de radiologia e hemodinâmica do hospital de Base e hospital de Santa Maria nos exames de cardioangiografia; arteriografia; urografia; flebografia e tomografia computadorizada de corpo e cabeça; mielografia lombar, torácica e cervical; tomografia computadorizada das cisternas basais após injeção subaracnóidea; artrografia; histerossalpingografia; sialografia e estudos do trato gastrintestinal.

### 3. ENTREGA

Solicita-se que as entregas sejam parceladas da seguinte maneira:

ENTREGA	PRAZO	QUANTIDADE
1ª	5 (cinco) dias corridos após a ordem de fornecimento	40%
2ª	30 (trinta) dias após a 1ª entrega	30%
3ª	30 (trinta) dias após a 2ª entrega	30%

### 4. DEMANDANTE

Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

**5. PERÍODO DE ABASTECIMENTO**

O período previsto de abastecimento será de 120 dias, ou seja, quantidade de 04 (quatro) meses para o consumo.

**6. COMPRA REGULAR**

ITEM	CÓDIGO MV	OBJETO	PROCESSO REGULAR	PROCESSO EMERGENCIAL
1	1364	ACETILCISTEINA 100 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 3 ML	04016-00081023/2021-21	-
2	1370	AGUA PARA INJETAVEIS AMPOLA 10 ML	04016-00081023/2021-21	-
3	1149	ATROPINA (SULFATO) 0,25 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 1 ML	04016-00081023/2021-21	04016-00099161/2021-67 - NCOIN
4	1122	AZUL PATENTE V 2,5% SOLUÇÃO INJETÁVEL CORANTE ESTERIL	04016-00081023/2021-21	04016-00099161/2021-67 - NCOIN
5	1371	BICARBONATO DE SODIO 8,4 % (1 MEQ/ML) SOL INJ AMPOLA DE 10ML	04016-00081023/2021-21	-
6	1124	CONTRASTE GASTROINTESTINAL A BASE DE SULFATO DE BARIO SUSP ORAL 1G/ML FR 150 ML (FR)	04016-00081465/2021-78	04016-00099161/2021-67 - NCOIN
7	1916	CONTRASTE RADIOLOGICO NAO IONICO HIDROSSOLUVEL OSMOLARIDADE ENTRE 280 MOSM/KG E 650 MOSM//KG TEOR EM IODO DE 300MG/ML A 350 MG/ML SOL INJ FA 50 ML (FA)	04016-00081465/2021-78	04016-00053177/2021-23 - SUCAD
8	1397	DEXAMETASONA 4 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2,5ML	04016-00081023/2021-21	04016-00051328/2021-17- CONJUR
9	1208	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2 ML	04016-00081023/2021-21	-
10	1287	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2 ML	04016-00081023/2021-21	-
11	1319	HIDRALAZINA 20 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1 ML	04016-00081122/2021-11	04016-00099161/2021-67 - NCOIN
12	1548	NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1 ML	04016-00081122/2021-11	04016-00099161/2021-67 - NCOIN
13	1328	NITROGLICERINA 5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 5 ML	04016-00081122/2021-11	04016-00099161/2021-67 - NCOIN

14	1335	OMEPRAZOL 40 MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL FA + DILUENTE (AMP)	04016-00081122/2021-11	04016-00013240/2021-99 - SUCAD
15	1336	PANTOPRAZOL 40 MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL FA + DILUENTE	04016-00081122/2021-11	-
16	1523	SACARATO DE HIDROXIDO DE FERRO III SOL INJ EV 20MG/ML AMP 5ML	04016-00081122/2021-11	04016-00099161/2021-67 - NCOIN
17	1360	SALBUTAMOL (SULFATO) 0,5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1 ML	04016-00081122/2021-11	-

#### 7. DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA COMPRA IMEDIATA

O presente processo segue os ditames da Resolução de Compra de Insumos Padronizados (Nº 037/2021) da Diretoria Executiva do IGESDF, que dispõe no Art. 1º inciso III :

A Compra Imediata de insumos padronizados deverá ser realizada toda vez que houver a possibilidade de desabastecimento das Unidades Assistenciais com relação aos referidos itens e seguirá o previsto nesta Resolução.

#### 8. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando que a pretendida Compra se amolda ao arcabouço legal do IGESDF, seguem os motivos que justificam a referida compra, para análise, eventuais considerações e posterior aprovação.

Brasília, 11 de novembro de 2021.



**Polliane Coutinho**  
Farmacêutica  
Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME  
(+55) 61 3550-9247

De acordo:



**SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE**  
Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME  
Gerência Geral de Logística de Insumos  
(+55) 61 3550-9250

	<p><b>MANOEL BARRETO LEMOS</b> Gerente Geral Gerência Geral de Logística de Insumos (+55) 61 3550-9247</p>
--	--

Autorizo o prosseguimento da Compra Imediata, conforme as justificativas apresentadas nesse anexo com fulcro na Resolução de Compras de Insumos Padronizados.

	<p><b>MATHEUS LOPES DE QUEIROZ CAMPOS</b> Superintendente da Unidade Central de Administração</p>
--	---



Documento assinado eletronicamente por **POLLIANE COUTINHO MACIEL - Matr.0000381-0, Farmacêutica**, em 11/11/2021, às 11:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO SOUSA ALEXANDRE - Matr.0000496-9, Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME**, em 11/11/2021, às 12:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL BARRETO LEMOS - Matr.0001010-9, Gerente Geral de Logística de Insumos**, em 11/11/2021, às 15:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS LOPES DE QUEIROZ CAMPOS - Matr.0000176-9, Superintendente da Unidade Central de Administração**, em 11/11/2021, às



16:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=73892630)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=73892630)  
verificador= **73892630** código CRC= **F4AC98CB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

35508900

04016-00119227/2021-42

Doc. SEI/GDF 73892630